



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua: Francisca Cecília Sousa, S/Nº - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br/horizonte

EDITAL Nº 11/2022 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: LIBRAS BÁSICO I

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, CAMPUS HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais por meio da Portaria 199, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União Nº 39 de 01 de março de 2021 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **10 a 12 de junho de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Libras Básico I.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o Curso de Libras Básico I, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

Objetivo geral: Promover o aprendizado das noções básicas da Língua Brasileira de Sinais

Objetivos específicos: 1. Realizar formação continuada para servidores do IFCE para o atendimento de pessoas surdas; 2. Promover a difusão da Libras para estudantes do IFCE e para o público externo.

2. DA OFERTA DO CURSO

2.1 Serão ofertadas o total de 35 vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 25;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 10.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso de Libras Básico I será destinado ao Público externo do IFCE, além de servidores e estudantes do IFCE *campus* Horizonte.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, nos **dias 10 a 12 de junho de 2022**. A ficha estará disponível através de formulário do Google, disponível em: <https://forms.gle/R1HTRAB4gGJCPPbbA> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) a partir das 08h do dia 10 de junho de 2022 até às 17h do dia 12 de junho de 2022.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada no formulário eletrônico, sem prorrogação. Ela deverá ser enviada juntamente com documentação exigida (item **4.2.1**), anexa ao formulário em formato PDF.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE - *campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/horizonte e pelo e-mail: extensao.horizonte@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 12 de junho de 2022**, nos murais e página da internet do *campus* Horizonte. Além disso, os candidatos selecionados serão avisados por e-mail.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, durante o período de **13 de junho a 05 de agosto de 2022**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Horizonte, às segunda, quartas e quintas, de 08h às 12h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Conceitos e aspectos introdutórios à Língua de Sinais;
- Gramática da Língua de sinais: Parâmetros da Língua de Sinais;
- Comunicação em Libras: apresentação pessoal, tempo, calendário, qualidades e acessórios.

8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor do IFCE, Especialista. João Martins de Moraes Neto.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	09 de junho de 2022
Período de inscrição	10 a 12 de junho 2022
Divulgação dos candidatos classificados	12 de junho de 2022
Início das aulas	13 de junho de 2022
Previsão de término das aulas	05 de agosto de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do *campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 09 de junho de 2022.

MÁRCIO RÉGIS PINTO POMPEU
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 09/06/2022, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3813760** e o código CRC **BC0423E8**.